

## PROCESSO SELETIVO 32/2025

### ERRATA

O IEL/SC junto ao SEBRAE/MT informa que haverá alteração nos critérios de desempate na fase de **Avaliação de Conhecimentos**, com impacto na convocação para a fase subsequente de **Avaliação de Habilidades e Perfil**.

Segue o item a ser acrescido ao edital, no subitem referente à Avaliação de Habilidades:

**3.4.3.1** Se persistir o empate, poderão ser convocadas para participação na fase subsequente todas as pessoas empatadas que atenderem aos requisitos, tempo de experiência e escolaridade, de acordo com critério de desempate descrito ou de acordo com a decisão do Sebrae/MT.

Todas as informações referentes aos processos seletivos estão disponíveis nos Comunicados publicados, que podem ser acessados através dos links:

[https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe\\_conosco?codUf=12](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe_conosco?codUf=12)

<https://ielsc.org.br>

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

**Publicação da errata: 30/04/2025 às 10h00 (horário de Brasília/DF)**